



Prefeitura Municipal de Igarassu

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012  
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

**PORTARIA Nº 077/2020.**

**O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO** do referido órgão, no uso das atribuições prescritas nos Arts. 28, Inc. XI e 29, Inc. IV da Lei Complementar 023/2012, 2012 e considerando os julgamentos proferidos nos autos do processo TC Nº 1821428-9, julgado ilegal por meio da Decisão Monocrática 1810/2019 e processo TC Nº 2050427-5, extinto sem apreciação do mérito, por meio da Decisão Monocrática 5454/2020, ambos processos de aposentadoria da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS DE OLIVEIRA,**

**RESOLVE**

Anular a portaria 086/2018, de 01 de Outubro de 2018, concessiva do benefício previdenciário de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS DE OLIVEIRA,** Guarda Civil Municipal Subinspetor, Nível XII, Classe Especial, Matrícula 9615, lotada na Secretaria Executiva de Segurança Cidadã.


Conceder o benefício de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS DE OLIVEIRA,** Guarda Civil Municipal Subinspetor, Nível XII, Classe Especial, Matrícula 9615, lotada na Secretaria Executiva de Segurança Cidadã, com proventos integrais, garantindo-lhe a paridade na forma de reajuste destes, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, concomitantemente com o Art. 2º da EC 47/2005


Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Outubro de 2018.

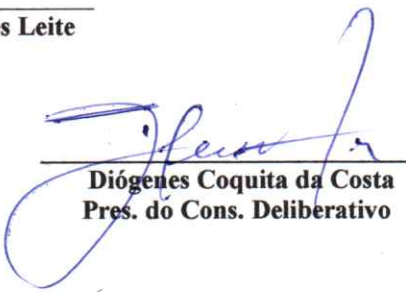
Registre-se e,

Publique-se.

**IGAPREV, Igarassu, 14 de Outubro de 2020.**

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Barreto de Menezes Leite**  
Gerente de Previdência

  
\_\_\_\_\_  
**Ezi Franseica da Silva Paulino**  
Assist. Adm. Financeiro

  
\_\_\_\_\_  
**Diógenes Coquita da Costa**  
Pres. do Cons. Deliberativo



**IGARASSU**  
GOVERNO MUNICIPAL  
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE